



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 26 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 11:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carlhane da Silva e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital os consórcios **CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS**, e as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**. Os consórcios **CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS**, e as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. Os consórcios **CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS**, e as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que os consórcios **CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS**, e as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 18 de maio de 2022. A empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no



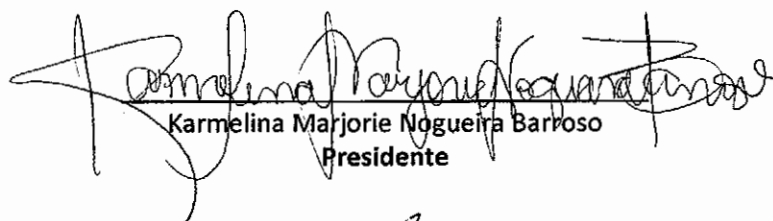
SOBRAL **PREFEITURA**



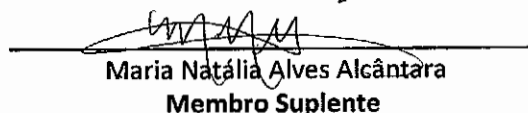
momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou os consórcios **CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS**, e as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA HABILITADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 27/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 26 de maio de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Antônia Carliane da Silva
Membro


Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_CP_22002_SEINFRA.